



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 10  
PROC. 40/73  
L. Silva

Secretaria

Ofício nº 453/73

Assunto:- Comunica Outorga de Título de CIDADÃO BENEMÉRITO.

Em, 07 de Maio de 1973.

Ilustre Concidadão Benemérito:

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Barueri, cabe-me a honra de pelo presente comunicar a Vossa Excelência que, por unanimidade de votos, esta Câmara Municipal, em data de 2 de maio de 1973, pelo DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/73 outorgou a Vossa Excelência título honorário de "CIDADÃO BENEMÉRITO" deste Município.

Tal é a única maneira pela qual, nos termos do inciso XIII do art.25 da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969), nos é dada para manifestar nossa gratidão em nome do Povo de Barueri. †

Em havendo por bem Vossa Excelência dar a honra a Barueri de aceitar nossa modesta homenagem, teremos daqui por diante em vossa pessoa mais um irmão que, por seus dotes pessoais fez-se desde logo credor de ser havido em conta de nosso "CONCIDADÃO", que por sua dedicação às causas do nosso Povo, há que ser por nós considerado como "BENEMÉRITO" do Povo de Barueri.

Esperamos pois que se digne Vossa Excelência comunicar-nos a aceitação de nossa homenagem para que possamos promover a solene entrega do pergaminho representativo de título que este Município se sente honrado em vos oferecer.

Na oportunidade renovamos a Vossa Excelência os nossos



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 11  
PROC. 90/93.  
José Maria Balieiro

os nossos protestos de respeito e admiração.

Atenciosamente,

---

José Maria Balieiro  
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor Coronel

FERNANDO OSCAR WEIBERT

DD. Comandante do 2º G Can 40 An A Ae e da Guarnição Militar de  
Quitânia e Barueri.-